DECRETO Nº 818, DE 17 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 17 / 07 / 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo,** a seguir discriminados:

I- Adonias de Sousa Silva, Mat. 6553;
II- Alana Joice dos Santos, Mat. 6441;
III- Aldenice de Sá Lobo Teles, Mat. 6506;
IV- Alex Morais dos Santos, Mat. 6547;
V- Ana Clea Bezerra Santos, Mat. 6427;
VI- Ana Lucia Enedina de Sousa; Mat.6490;
VII- Anderson Penalva de Oliveira, Mat. 6528;
VIII- Antonia Andreia Rocha Medeiros, Mat. 6501;
IX- Beatriz de Brito Sobral, Mat. 6562;
X- Blandia Gomes Mouzinho e Silva, Mat. 6612;
XI- Caique da Silva Santos, Mat. 6592;
XII- Daniela Regina da Silva Paiva Parra, Mat. 6603;
XIII- Darliene da Silva de Oliveira, Mat. 6550;
XIV- Edinaldo Alves da Silva, Mat. 6625;
XV- Edivanda Brito Menezes, Mat. 6568;
XVI- Elenice Alves da Cruz, Mat. 6495;
XVII- Elismara Viana Pereira; Mat. 6559;
XVIII- Elizeu da Silva Morais, Mat. 6525;
XIX- Erivaldo Gomes Correia Filho, Mat. 6454;
XX- Flavia da Silva Alves Januario, Mat. 6489;
XXI- Franciedson Polvora Silva, Mat. 6456;
XXII- Franciele Silva Ribeiro, Mat. 6594;
XXIII- Geisa Nascimento Lopes, Mat. 6558;
XXIV- Genilda de Jesus Silva, Mat. 6431;
XXV- Geovane Silva Oliveira, Mat. 6611;
XXVI- Geovani Araújo de Mesquita, Mat. 6470;

XXVII- Getulio Henrique Morais Jabour, Mat. 6577;
XXVIII- Gracilene de Brito Sousa, Mat. 6552;
XXIX- Ilza de Jesus Machado, Mat. 6557;
XXX- Isabela da Cunha Santiago Rocha, Mat. 6573;
XXXI- Jaqueline dos Santos Souza, Mat. 6480;
XXXII- Jean Cardoso dos Passos, Mat. 6518;
XXXIII- Jesica Duarte A ouche, Mat. 6537;
XXXIV- Jessica do Carmo Borges, Mat. 6475;
XXXV- João Ricardo de Castro Correa Junior, Mat. 6513;
XXXVI- Joel de Souza Santos, Mat. 6448;
XXXVII- Jorge Iaghi Salame Junior, Mat. 6599;
XXXVIII- Josimar Bendel Madeira, Mat. 6436;
XXXIX- Joyce Brito Feitosa, Mat. 6570.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1° deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto n° 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação aos servidores descritos nos incisos I ao XXXIX, do art. 1° deste decreto, a 19 de abril de 2020.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 17 de julho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL